

LIVRO 2 DE REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 208

DATA: 04 de setembro de 2015

FICHA Nº 1

IMÓVEL: Lote 15/A, da Gleba 41, do Projeto de Assentamento Dirigido Marechal Dutra, Gleba 41, situado no Município de Alto Paraíso-RO, com área de 48,6550 ha (quarenta e oito hectares, sessenta e cinco ares e cinquenta centiares), com os seguintes limites e confrontações: **NORTE:** Lote 16 da gleba 40 separado pela LC-100; **SUL:** Lote 16 da gleba 41 (linha C-97/A); **LESTE:** Lote 15 da gleba 41; **OESTE:** Lote 17 da gleba 41. Imóvel adquirido através da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada as fls. 180 do Livro 005 do Cartório de Notas da Cidade de Alto Paraíso e Comarca de Ariquemes-RO, em 04 de julho de 2005. **PROPRIETÁRIA:** MARIA APARECIDA DA SILVA, brasileira, agricultora, solteira, portadora da C.I. RG-256.104-SSP/RO, devidamente inscrita no CPF 070.347.108-21, residente e domiciliada na cidade de Alto Paraíso-RO. **REGISTRO ANTERIOR:** R-1 da matrícula 17.638, em 29 de julho de 2005, às fls. 001 do Livro 2, do 1º Serviço Registral da Cidade e Comarca de Ariquemes. Eu, Wilbner Rezende, Escrevente Auxiliar digitei. Eu, Dinalva Alves de Souza Rezende, Oficiala, subscrevi.

R-1-208. 04 de setembro de 2015.. **HIPOTECA.** Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 100-15-0826/0, emitida em 28 de agosto de 2015, com vencimento final para 10/08/2025, registrada sob nº 0, às Fls. 01 Livro 3-Registro Auxiliar, deste Cartório, a proprietária **MARIA APARECIDA DA SILVA**, deu em **Hipoteca Cedular de 1 Grau**, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$ 225.185,00 (duzentos e vinte e cinco mil, cento e oitenta e cinco reais), ao **BANCO DA AMAZÔNIA S.A.**, inscrito no CNPJ 04.902.979/0100-26, pessoa jurídica de direito privado, estabelecido na cidade de Ariquemes-RO, em garantia ao crédito concedido no valor de R\$ 90.780,00 (noventa mil, setecentos e oitenta reais). **Avalistas:** **JUAERZ SCHERER**, brasileiro, solteiro, agropecuarista, portador da C.I. 3015880168-SSP/RS, inscrito no CPF 296.028.580-87, residente e domiciliado na Linha C-100, Gleba 41, Lote 15/A, Alto Paraíso-RO. Demais condições constantes na referida Cédula. Emolumentos, Custas e Selo (isento). Eu, Diego Fernandes Silva, Escrevente digitei. Eu, Dinalva Alves de Souza Rezende, Oficiala, subscrevi. Selo digital de fiscalização nº K5AAA30035-72D4D.

AV-2-208. 04 de setembro de 2015. **EX-OFFICIO.** De acordo com o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2010/2011/2012/2013/2014, o Código do Imóvel objeto da presente matrícula é 950.165.253.294-4, Módulo Rural: 0,0000 ha, Nº de Módulos Rurais: 0,00, Módulo Fiscal: 60,0000 ha, Nº de Módulos Fiscais: 0,8109, Fração Mínima de Parcelamento: 4,0000 ha. Diego Fernandes Silva, Escrevente Auxiliar, digitei. Eu, Dinalva Alves de Souza Rezende, Oficiala, subscrevi.

R-3-208. 26 de novembro de 2015.. **HIPOTECA.** Pela Cédula Rural Hipotecária nº FIR-M-100-15-0236/9, emitida em 19/11/2015, com vencimento final para 10/12/2016 registrada sob nº 425, às Fls. 01 Livro 3-Registro Auxiliar, deste Cartório, a proprietária **MARIA APARECIDA DA SILVA**, deu em **Hipoteca Cedular de 2º (segundo) Grau**, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$ 344.906,00 (trezentos e quarenta e quatro mil, novecentos e seis reais), ao **BANCO DA AMAZÔNIA S.A.**, inscrito no CNPJ 04.902.979/0100-26, pessoa jurídica de direito privado, estabelecido na cidade de Ariquemes-RO, em garantia ao crédito concedido no valor de R\$ 24.898,20 (vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais e vinte centavos). **Avalista:** **JUAERZ SCHERER**, brasileiro, solteiro, agropecuarista, portador da C.I. 3015880168-SSP/RS, inscrito no CPF 296.028.580-87, residente e domiciliado na Linha C-100, Lote 15/A, Gleba 41, Bairro zona rural, na cidade de Alto Paraíso-RO. Demais condições constantes na referida Cédula. Isento de Emolumentos, Custas e Selos. Eu, VITOR FERREIRA SILVA, ESCRIVENTE AUXILIAR digitei. Eu, Dinalva Alves de Souza Rezende, Oficiala, subscrevi. Selo

Continua no verso

digital de fiscalização nº K5AAA30168-CB347

Dinalva Alves de S. Rezende

R-4-208. 01 de novembro de 2016. **HIPOTECA.** Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 100-16-0727/6, emitida em 27/10/2016, com vencimento final para 10/11/2026, registrada sob nº **1.620**, às Fls. 01 Livro 3-Registro Auxiliar, deste Cartório, a proprietária **MARIA APARECIDA DA SILVA**, deu em **Hipoteca Cedular de 3º (Terceiro) Grau**, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$ 544.585,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais), ao **BANCO DA AMAZÔNIA S.A.**, inscrito no CNPJ 04.902.979/0100-26, pessoa jurídica de direito privado, estabelecido na cidade de Ariquemes-RO, em garantia ao crédito concedido no valor de R\$ 141.861,60 (cento e quarenta e um mil, oitocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos). **Avalista: JUAREZ SCHERER**, brasileiro, solteiro, agropecuarista, portador da C.I. 3015880168-SSP-RS, inscrito no CPF 296.028.580-87, residente e domiciliado na Linha C-100, Lote 15/A, Glea 41, Bairro zona rural, na cidade de Alto Paraíso-RO. Demais condições constantes na referida Cédula. Isento de Emolumentos, Custas e Selos. Eu, Vitor Ferreira Silva, Escrevente Auxiliar digitei. Eu, **Dinalva Alves de Souza Rezende**, Oficiala, subscrevi. Selo digital de fiscalização nº K5AAA30642-4892B.

Dinalva Alves de S. Rezende

AV-5-208. 11 de novembro de 2016.. **RETIFICAÇÃO.** Procede-se a presente averbação nos termos do artigo 213 da Lei 6.015/73, para constar que a Cédula Pignoratícia e Hipotecária nº 100-15-0826/0, emitida em 28 de agosto de 2015, com vencimento final para 10/08/2025, de que trata o R-1 da presente, encontra-se registrada sob a matrícula de nº 89, as fls. 001 do livro 03, Registro Auxiliar desta serventia. Eu, Dayane de Oliveira da Silva, Escrevente digitei. Eu, **Dinalva Alves de Souza Rezende**, Oficiala, subscrevi.

Dinalva Alves de S. Rezende

AV-6-208. 30 de dezembro de 2016.. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** De acordo com a comunicação expedida pelo **Banco da Amazônia S/A - BASA**, agência na cidade de Ariquemes-RO, datada de 13 de dezembro de 2016, o imóvel objeto da presente matrícula, fica liberado da hipoteca de que trata o **R-3**. Emolumentos: R\$ 32,91, Custas: R\$ 6,58, FUNDEP: R\$ 2,47, FUNDIMPER: R\$ 2,47, FUMORPGE: R\$ 2,47 e Selo: R\$ 0,95. Total: R\$ 47,84. Eu, Diego Fernandes Silva, Escrevente digitei. Eu, **Dinalva Alves de Souza Rezende**, Oficiala, subscrevi. Selo digital de fiscalização nº K5AAB35164-133DD.

Dinalva Alves de S. Rezende

AV-7-208. 30 de dezembro de 2016.. **ADITIVO. RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO.** Pelo Aditivo de Retificação e Ratificação, à Cédula de Crédito Rural Pignoratícia e Hipotecária nº nº 100-16-0727/6, datado de 23 de dezembro de 2016, o Emitente **MARIA APARECIDA DA SILVA** e o Credor, agência na cidade de Ariquemes-RO, resolveram de comum acordo alterar o grau da hipoteca de que trata o **R-4**, para **Hipoteca Cedular de 2º (segundo) Grau**. Emolumentos: R\$ 32,91, Custas: R\$ 6,58, FUNDEP: R\$ 2,47, FUNDIMPER: R\$ 2,47, FUMORPGE: R\$ 2,47 e Selo: R\$ 0,95. Total: R\$ 47,84. Eu, Diego Fernandes Silva, Escrevente digitei. Eu, **Dinalva Alves de Souza Rezende**, Oficiala, subscrevi. Selo digital de fiscalização nº K5AAB35169-C663B.

Dinalva Alves de S. Rezende

R-8-208. 30 de dezembro de 2016.. **HIPOTECA.** Pela Cédula Rural Hipotecária nº 100-16-0848/5, emitida em 27 de dezembro de 2016, com vencimento final para 10/01/2018 registrada sob nº **1.868**, às Fls. 01 Livro 3-Registro Auxiliar, deste Cartório, a proprietária **MARIA APARECIDA DA SILVA**, deu em **Hipoteca Cedular de 3º (terceiro) Grau**, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$ 544.585,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais), ao **BANCO DA AMAZÔNIA S.A.**, CNPJ 04.902.979/0100-26, pessoa jurídica de direito privado, estabelecido na cidade de Ariquemes-RO, em garantia ao crédito concedido no valor de R\$ 132.957,00 (cento e trinta e dois mil, novecentos e cinquenta e sete reais). **Avalistas: JUAREZ SCHERER**, brasileiro, solteiro, convivente em união estável, agropecuarista, portador da C.I. 3015880168-SSP/Rs, inscrito no CPF 296.028.580-87, residente em Alto Paraíso-RO. Demais condições constantes na referida Cédula. Isento de Emolumentos, Custas e Selo. Eu, Diego Fernandes Silva, Escrevente digitei. Eu, **Dinalva Alves de Souza Rezende**, Oficiala, subscrevi. Selo digital de fiscalização nº K5AAA30730-F4F49.

Dinalva Alves de S. Rezende

AV-9-208. 14 de novembro de 2017.. **EX-OFFÍCIO.** De acordo com o Certificado de Cadastro de Imóvel

LIVRO 2 DE REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 208

DATA: 04 de setembro de 2015

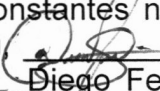
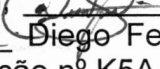
FICHA Nº 2

Rural - CCIR 2015/2016, o Código do Imóvel objeto da presente matrícula é **950.165.253.294-4**, Módulo Rural: 0,0000 ha, Nº de Módulos Rurais: 0,00, Módulo Fiscal: ha, Nº de Módulos Fiscais: 0,8109, Fração Mínima de Parcelamento: 4,0000 ha. Eu, Rodrigo Manuel dos Santos, Escrevente digital. Eu, Dinalva Alves de Souza Rezende, Oficiala, subscrevo e assino.

R-10-208. 14 de novembro de 2017.. **HIPOTECA.** Pela Cédula Rural Hipotecária nº **100-17-0175/2**, emitida em 10/11/2017, com vencimento final para 10/12/2018 registrada sob nº **2.915**, às Fls. 01 Livro 3-Registro Auxiliar, deste Cartório, a proprietária **MARIA APARECIDA DA SILVA**, deu em **Hipoteca Cedular de 4º (quarto) Grau**, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$ 550.142,40 (quinhentos e cinquenta mil, cento e quarenta e dois reais e quarenta centavos), ao **BANCO DA AMAZÔNIA S.A.**, CNPJ 04.902.979/0100-26, pessoa jurídica de direito privado, estabelecido na cidade de Ariquemes-RO, em garantia ao crédito concedido aos emitentes **MARIA APARECIDA DA SILVA e JUAREZ SCHERER**, no valor de R\$ 23.025,00 (vinte e três mil e vinte e cinco reais). **ENCARGOS FINANCEIROS:** os valores lançados na conta vinculada ao financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente terão, a incidência de encargos financeiros correspondentes à taxa efetiva de juros de **7,82% a.a.**, com base na taxa proporcional diária (ano de 360 dias), calculados e incorporados mensalmente ao saldo devedor, no vencimento e na liquidação da dívida, exigíveis juntamente com as parcelas do principal, proporcionalmente aos valores nominais de cada uma delas no vencimento e na liquidação da dívida. **INADIMPLEMENTO:** na falta de pagamento nos períodos acordados, quer do principal, quer dos acessórios, sobre o valor vencido e enquanto não regularizada a operação, incidirão: a) juros compensatórios (remuneratórios) estabelecidos na cédula; b) juros moratórios a taxa efetiva de 1% a.a. (um por cento ao ano); c) multa contratual de 2% (dois por cento). **BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA:** sobre os encargos financeiros desta operação, será concedido bônus de **15% (quinze por cento)**, desde que a prestação da dívida seja paga integralmente até a data do respectivo vencimento. **GARANTIAS:** Em **Hipoteca Cedular de 4º (quarto) Grau**, e sem concorrência de terceiros o imóvel rural constituído pelo **Lote 15/A, da Gleba 41, do Projeto de Assentamento Dirigido Marechal Dutra, Gleba 41, situado no Município de Alto Paraíso-RO**, com área de **48,6550 ha (quarenta e oito hectares, sessenta e cinco ares e cinquenta centiares)**, matriculado sob nº **208**, às Fls. 01 Livro 2 deste Cartório, avaliado em R\$ 550.142,40 (quinhentos e cinquenta mil, cento e quarenta e dois reais e quarenta centavos). **DESTINAÇÃO DO CRÉDITO:** Destina-se a inversões fixas, assistência técnica e inversões semifixas, na forma do orçamento de aplicação anexo à cédula. **FORMA DE UTILIZAÇÃO:** Em 20/11/2017 - R\$ 23.025,00. **VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:** em 10 de dezembro de 2018, na cidade de Ariquemes-RO. **FORMA DE PAGAMENTO:** Será pago em 10/12/2018 - R\$ 100%. **EMIÇÃO:** em 10 de novembro de 2017, na cidade de Ariquemes-RO. Demais condições constantes na referida Cédula. Isento de Emolumentos, Custas e Selos. Eu, Rodrigo Manuel dos Santos, Escrevente digitei. Eu, Dinalva Alves de Souza Rezende, Oficiala, subscrevo e assino. Selo digital de fiscalização nº K5AAA31214-34B29.

AV-11-208. 05 de junho de 2018. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** De acordo com a comunicação expedida pelo Banco da Amazônia S.A., CNPJ 04.902.979/0100-26, pessoa jurídica de direito privado, estabelecido na cidade de Ariquemes-RO, datada de 22 de Janeiro de 2018, o imóvel objeto da presente matrícula, fica **liberado da hipoteca** de que trata o **R-8**. Emolumentos: R\$ 36,03, Custas: R\$ 7,21, FUNDEP: R\$ 2,70, FUNDIMPER: R\$ 2,70, FUMORPGE: R\$ 2,70 e Selo: R\$ 1,04. Total: R\$ 52,39. Eu, Wilbner Alves de Rezende, Oficial Substituto digitei. Eu, Jonathan Marcon Kühne, Oficial Substituto, subscrevo e assino. Selo digital de fiscalização nº K5AAD32813-F93FB.

Continua no verso

R-12-208. 12 de junho de 2020.. **HIPOTECA.** Pela Cédula de Produto Rural nº 14000000552021, emitida em 26/05/2020, com vencimento final para 30/03/2021, registrada sob nº 5.692, às fls. 01 do Livro 3-Registro Auxiliar, deste Cartório, a proprietária MARIA APARECIDA DA SILVA, deu em **Hipoteca Cedular de 5º (quinto) Grau**, o imóvel objeto da presente matrícula à C.A. RURAL DISTRIBUIDORA DE DEFENSIVOS LTDA, em garantia da obtenção de produtos ora negociados, para formação de lavouras, na área e local determinados na referida cédula. **PRODUTO - QUANTIDADE E CARACTERÍSTICAS:**
Produto: Soja brasileira em grãos a granel, da Safra 2020/2021, do tipo exportação;
Quantidade: 278.482,20 KGS, equivalentes a 4.641,37 sacas de 60 kg (sessenta quilos) cada.
Características do Produto: Soja comercial tipo exportação, safra 2020/2021, em grãos, padrão Concex, com limite máximo de tolerância de 14% (quatorze por cento) de umidade, a qual será medida por aparelho da credora, até 1,0% (um por cento), de impurezas e matérias estranhas, até 8,0% (oito por cento) de ardidos e ou avariados, estes últimos com até 5,00% (cinco por cento) de áridos, até 7,0% de grãos verdes, e até 30% (trinta por cento) de grãos partidos, quebrados e amassados. **LOCAL DE FORMAÇÃO DA LAVOURA:** a) Lote 15/A, Gleba 41, Pad. Mal. Dutra, zona rural de Alto Paraíso/RO, com área de plantio de 36,000 ha, matrícula n. 208, de propriedade dos emitentes. b) Lote 26 da Gleba 40, Pad. Mal. Dutra, zona rural de Alto Paraíso/RO, com área de plantio de 87,000 ha, matrícula n. 4.690, de propriedade dos emitentes. c) Sítio Boa Vista, Sítio Santo Exedito e Lote rural sem denominação, linha C-115, Travessão B-40, KM 3,5, situado no município de Itapua do Oeste/RO, de propriedade de Elias Engelhardt Paixão – CPF 658.687.307-04, explorada pelos emitentes na qualidade de arrendatários. **ÁREA A SER PLANTADA E PRODUÇÃO ESTIMADA:** 321,000 ha, com produção estimada em 674.100 KG de soja em grãos. **CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA:**
a) Período de Entrega: Até 30/03/2021. **b) Local de Entrega:** Armazém da Amaggi Exportação e Importação LTDA, localizado na Rua Terminal dos Milagres, 400, Sala A, Balsa, situado em Porto Velho/RO. **c) Multa:** Caso o produto não seja entregue no prazo de até 10 dias após a data de vencimento da referida cédula, incidirá multa não compensatória equivalente a 10% sobre o valor principal, mais juros moratórios de 12,00% (doze por cento) e correção monetária nos termos da Lei. Tais encargos deverão ser pagos em PRODUTO do mesmo gênero e qualidade especificados na referida cédula. **d) Condições Especiais:** o produto acima discriminado será entregue a CREDORA que dará plena quitação, e que o produto encontre-se nas condições estipuladas por este instrumento. **e) Condições Gerais:** A referida cédula foi emitida para o pagamento dos defensivos agrícolas, adquiridos para a safra especificada. **GARANTIAS:** Em **Penhor Cedular de 1º (primeiro) Grau**, e sem concorrência de terceiros, Soja brasileira em grãos a granel, da Safra 2020/2021, do tipo exportação; **Quantidade:** 278.482,20 KGS, equivalentes a 4.641,37 sacas de 60 kg (sessenta quilos) cada. Em **Hipoteca Cedular de 5º (quinto) Grau**, o imóvel denominado Lote 26 da Gleba 40 do Projeto de Assentamento Dirigido Marechal Dutra, situado no Município de Alto Paraíso-RO, com área de 102,5064 ha (cento e dois hectares, cinquenta ares e sessenta e quatro centiares), matriculado sob n. 4.690, deste cartório. Em **Hipoteca Cedular de 5º (quinto) Grau**, o imóvel denominado, Lote 15/A, da Gleba 41, do Projeto de Assentamento Dirigido Marechal Dutra, Gleba 41, situado no Município de Alto Paraíso-RO, com área de 48,6550 ha (quarenta e oito hectares, sessenta e cinco ares e cinquenta centiares), matriculado sob n. 208, deste cartório. **VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:** Em 30 de março de 2021, na cidade de Ariquemes/RO. **EMIÇÃO:** Em 26 de maio de 2020, na cidade de Ariquemes/RO. Demais condições constantes na referida Cédula. Isento. Eu, Marcio Sampaio dos Santos, Escrevente digitei. Eu,  Nathalia Silvestre Anselmo, Escrevente Auxiliar, conferi e assino. Eu,  Diego Fernandes Silva, Escrevente Autorizado, subscrevo e assino. Selo digital de fiscalização nº K5AAA32466-FA6DD. Guia 18.181. Protocolo 18.238.

R-13-208. 12 de junho de 2020.. **HIPOTECA.** Pela Cédula de Produto Rural nº 14000000012022, emitida em 26/05/2020, com vencimento final para 30/03/2022, registrada sob nº 5.693, às fls. 01 do Livro 3-Registro Auxiliar, deste Cartório, a proprietária MARIA APARECIDA DA SILVA, deu em **Hipoteca Cedular de 6º (sexto) Grau**, o imóvel objeto da

Continua na Ficha 2

LIVRO 2 DE REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 208

CNM: 157511.2.0000208-45

DATA: 04 de setembro de 2015

FICHA Nº 3

presente matrícula à C.A. RURAL DISTRIBUIDORA DE DEFENSIVOS LTDA, em garantia da obtenção de produtos ora negociados, para formação de lavouras, na área e local determinados na referida cédula. **PRODUTO - QUANTIDADE E CARACTERÍSTICAS:** Produto: Soja brasileira em grãos a granel, da Safra 2021/2022, do tipo exportação. **Quantidade:** 328.608,60 KGS, equivalentes a 5.476,81 sacas de 60 kg (sessenta quilos) cada. **Características do Produto:** Soja comercial tipo exportação, safra 2021/2022, em grãos, padrão Concex, com limite máximo de tolerância de 14% (quatorze por cento) de umidade, a qual será medida por aparelho da credora, até 1,0% (um por cento), de impurezas e matérias estranhas, até 8,0% (oito por cento) de ardidos e ou avariados, estes últimos com até 5,00% (cinco por cento) de ardidos, até 7,0% de grãos verdes, e até 30% (trinta por cento) de grãos partidos, quebrados e amassados. **LOCAL DE FORMAÇÃO DA LAVOURA:** a) Lote 15/A, Gleba 41, Pad. Mal. Dutra, zona rural de Alto Paraíso/RO, com área de plantio de 36,000 ha, matrícula n. 208, de propriedade dos emitentes. b) Lote 26 da Gleba 40, Pad. Mal. Dutra, zona rural de Alto Paraíso/RO, com área de plantio de 87,000 ha, matrícula n. 4.690, de propriedade dos emitentes. c) Sítio Boa Vista, Sítio Santo-Expedito e Lote rural sem denominação, linha C-115, Travessão B-40, KM 3,5, situado no município de Itapuã do Oeste/RO, de propriedade de Elias Engelhardt Paixão - CPF 658.687.307-04, explorada pelos emitentes na qualidade de arrendatários. **ÁREA A SER PLANTADA E PRODUÇÃO ESTIMADA:** 321,000 ha, com produção estimada em 674.100 KG de soja em grãos. **CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA:** a) **Período de Entrega:** Até 30/03/2021. b) **Local de Entrega:** Amaggy Exportação e Importação LTDA, localizado na Rua Terminal dos Milagres, 400, Sala A, Balsa, situado em Porto Velho/RO. c) **Multa:** Caso o produto não seja entregue no prazo de até 10 dias após a data de vencimento da referida cédula, incidirá multa não compensatória equivalente a 10% sobre o valor principal, mais juros moratórios de 12,00% (doze por cento) e correção monetária nos termos da Lei. Tais encargos deverão ser pagos em PRODUTO do mesmo gênero e qualidade especificados na referida cédula. d) **Condições Especiais:** o produto acima discriminado será entregue a CREDORA que dará plena quitação, e que o produto encontra-se nas condições estipuladas por este instrumento. e) **Condições Gerais:** A referida cédula foi emitida para o pagamento dos defensivos agrícolas, adquiridos para a safra especificada. **GARANTIAS:** Em **Penhor Cedular de 1º (primeiro) Grau**, e sem concorrência de terceiros, Soja brasileira em grãos a granel, da Safra 2021/2022, do tipo exportação; **Quantidade:** 328.608,60 KGS, equivalentes a 5.476,81 sacas de 60 kg (sessenta quilos) cada. Em **Hipoteca Cedular de 6º (sexto) Grau**, o imóvel denominado Lote 26 da Gleba 40 do Projeto de Assentamento Dirigido Marechal Dutra, situado no Município de Alto Paraíso-RO, com área de 102,5064 ha (cento e dois hectares, cinquenta ares e sessenta e quatro centiares), matriculado sob n. 4.690, deste cartório. Em **Hipoteca Cedular de 6º (sexto) Grau**, o imóvel denominado, Lote 15/A, da Gleba 41, do Projeto de Assentamento Dirigido Marechal Dutra, Gleba 41, situado no Município de Alto Paraíso-RO, com área de 48,6550 ha (quarenta e oito hectares, sessenta e cinco ares e cinquenta centiares), matriculado sob n. 208, deste cartório. **VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:** Em 30 de março de 2022, na cidade de Ariquemes/RO. **EMIÇÃO:** Em 26 de maio de 2020, na cidade de Ariquemes/RO. Isento. Eu, Marcio Sampaio dos Santos, Escrevente digitei.

Continua no verso

Eu, Nathalia Silvestre Anselmo, Escrevente Auxiliar, conferi e assino. Eu, Diego Fernandes Silva, Escrevente Autorizado, subscrevo e assino. Selo digital de fiscalização nº K5AAA32468-8F78F. Guia 18.182. Protocolo 18.239.

AV-14-208. 15 de outubro de 2020. **TERMO DE ENDOSSO.** Pelo Termo de Endosso à Cédula de Produto Rural nº 14000000552021, datado de 27 de Agosto de 2020, a credora, C. A. Rural Distribuidora de Defensivos Ltda, endossa e avaliza referida cédula registrada no **R-12**, à **Monsanto do Brasil Ltda**, com sede na Rua Domingos Jorge nº 1.100 Bairro Socorro, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ nº 64.858.525/0001-45. Documento assinado digitalmente, código: 3bdde059-7698-427f-9277-3a108657af32, conferido em <https://secure.d4sign.com.br/verificar> utilizado e-mail "jayne.silva@lavoroagro.com.br". Demais condições no termo. Emolumentos: R\$ 38,57, Custas: R\$ 7,71, FUNDEP: R\$ 1,54, FUNDIMPER: R\$ 2,89, FUMORPGE: R\$ 1,16 e Selo: R\$ 1,12. Total: R\$ 52,99. Eu, Wilbner Alves de Rezende, Oficial Substituto digitei. Eu, Nicolas Silva Hübner, Escrevente Auxiliar, conferi e assino. Eu, Kelvin Alves de Rezende, Oficial Substituto, subscrevo e assino. Selo digital de fiscalização nº K5AAG35805-A16F8. Guia 19.653. Protocolo 19.726.

AV-15-208. 14 de junho de 2021. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Pela Autorização Para Baixa de Penhor datada de 08 de Junho de 2021 expedida por Monsanto do Brasil Ltda, o imóvel objeto da presente matrícula fica liberado da hipoteca de que trata o **R-12**, referente à CPR 14000000552021. Emolumentos: R\$ 40,58, Custas: R\$ 0,85, FUNDEP: FUNDIMPER: e Selo: R\$ 1,18. Total: R\$ 42,61. Eu, Wilbner Alves de Rezende, Oficial Substituto digitei. Eu, Nicolas Silva Hübner, Escrevente, conferi e assino. Eu, Kelvin Alves de Rezende, Oficial substituto, subscrevo e assino. Selo digital de fiscalização nº K5AAH36590-7ACFE. K5AAH35824-6181E Guia 22.346. Protocolo 22.503.

R-16-208. 18 de outubro de 2021. **HIPOTECA.** Pela Cédula de Produto Rural com Liquidação Física nº ABE.033/2021, emitida em 04 de outubro de 2021, com vencimento final para 30 de janeiro de 2022, registrada sob nº **7.366**, do Livro 3-Registro Auxiliar, deste Cartório, a proprietária **MARIA APARECIDA DA SILVA**, deu em **Hipoteca Cedular de 7º (sétimo) Grau**, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), à **AGRO BOA ESPERANÇA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA**, em garantia da obtenção de produtos ora negociados, para formação de lavouras, na área e local determinados na referida cédula, no valor de R\$ 1.039.158,89 (um milhão, trinta e nove mil, cento e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos). **PRODUTO E QUANTIDADE:** Produto: Soja em grãos, comercial tipo exportação; Safra 2021/2022; Quantidade: 451.808,21 kg (quatrocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e oito e vinte e um) quilos de soja, equivalente a 7.530 (sete mil, quinhentos e trinta) sacas, de 60 kg (sessenta quilos) cada. **LOCAL DE FORMAÇÃO DA LAVOURA:** a) Em área de terras rurais de propriedade de Elias Engelhardt Paixão, Rita das Graças Brozeguini Paixão, Elizelder Brozeguini Paixão e Elivelton Brozeguini Paixão, com área total de 83,3333 hectares, denominado Sítio Boa Vista, situado na zona rural do município de Itapuã do Oeste, comarca de Porto Velho/RO, regularmente explorada pelos emitentes na qualidade de arrendatários; b) Em área de terras rurais de propriedade de Elias Engelhardt Paixão, Rita das Graças Brozeguini Paixão, Elizelder Brozeguini Paixão e Elivelton Brozeguini Paixão, com área total de 83,3333 hectares, denominado Sítio Santo Expedito, situado na zona rural do município de Itapuã do Oeste, comarca de Porto Velho/RO, regularmente explorada pelos emitentes na qualidade de arrendatários; c) Em área de terras rurais de propriedade de Elias Engelhardt Paixão, Rita das Graças Brozeguini Paixão, Elizelder Brozeguini Paixão e Elivelton Brozeguini Paixão, com área total de 83,3333 hectares, denominado Linha C-115, Travessão B-40, km 3,5, situado na zona rural do município de Itapuã do Oeste, comarca de Porto Velho/RO, regularmente explorada pelos emitentes na qualidade de arrendatários; d) Em área de terras rurais de propriedade de Maria Aparecida da Silva, com área total de 48,65 hectares, denominado Lote 15/A – Gleba 41 – Projeto de Assentamento Dirigido Marechal Dutra, situado na zona rural do município de Alto Paraíso/RO, melhor descrita e caracterizada na

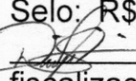
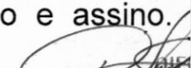
LIVRO 2 DE REGISTRO GERAL

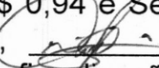
MATRÍCULA Nº 208

CNM: 157511.2.0000208-45

DATA: 04 de setembro de 2015

FICHA Nº 4

matrícula nº 208, do Livro 2 do Cartório de Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Ariquemes/RO, de propriedade do emitente; **e)** Em área de terras rurais de propriedade de Maria Aparecida da Silva, com área total de 102,5064 hectares, denominado Sítio Nossa Senhora Aparecida – Lote 26 – Gleba 40 – Projeto de Assentamento Dirigido Marechal Dutra, situado na zona rural do município de Alto Paraíso/RO, melhor descrita e caracterizada na matrícula nº 4.690, do Livro 2 do Cartório de Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Ariquemes/RO, de propriedade do emitente. **CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA:** **a) Período de Entrega:** Até 30 de janeiro de 2022. **b) Local de Entrega:** Armazém da Amaggi Exportação e Importação LTDA, situada na rua Terminal dos Milagres, no município de Porto Velho - RO, ou outro local que a credora indicar. **c) Multa:** Caso o produto não seja entregue até a data de vencimento da referida cédula, incidirá multa não compensatória equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor principal, mais juros moratórios de 12,00% (doze por cento) ao ano ou 1,00% (um por cento) ao mês e correção monetária nos termos da Lei. Tais encargos deverão ser pagos em PRODUTO do mesmo gênero e qualidade especificados na referida cédula. **d) Condições Especiais:** o produto acima discriminado será entregue a CREDORA que dará plena quitação, e que o produto encontra-se nas condições estipuladas por este instrumento. **e) Condições Gerais:** A referida cédula foi emitida para o pagamento dos defensivos agrícolas adquiridos para a safra especificada. **GARANTIAS:** Em Penhor Cédular de 1º (primeiro) Grau, e sem concorrência de terceiros, a quantidade e especificações acima descritas, com colheita ainda pendente, da Safra 2021/2022. Em Hipoteca Cédular de 8º (oitavo) Grau, o imóvel rural denominado Lote 26 da Gleba 41 do P.A.D. Marechal Dutra, com área de 102,506436 ha, matriculado sob nº 4.690 às Fls. 01 do Livro 2, deste Cartório. **VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:** Em 30 de janeiro de 2022, na cidade de Alto Paraíso/RO. **EMIÇÃO:** Em 04 de outubro de 2021, na cidade de Alto Paraíso/RO. Demais condições constantes na referida Cédula. Emolumentos: R\$ 237,50, Custas: R\$ 11,32 e Selo: R\$ 1,18. Total: R\$ 250,00. Eu, Daiane Hildebrandt de Oliveira, Escrevente digitei. Eu,  Kelvin Alves de Rezende, Oficial substituto, subscrevo e assino. Selo digital de fiscalização nº K5AA135202-B1259. Guia 24.734. Protocolo 24.967.  **DEGO FERNANDES SILVA**

AV-17-208. 15 de setembro de 2022. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** De acordo com a comunicação expedida pela **AGRO BOA ESPERANÇA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA**, com sede na cidade de Alto Paraíso/RO, datada de 09 de setembro de 2022, o imóvel objeto da presente matrícula, fica liberado da hipoteca de que trata o R-16, referente à Cédula de Produto Rural com Liquidação Física nº ABE.033/2021, em virtude do pagamento do crédito, tendo em vista a liquidação da mesma. Base de cálculo: R\$ 1.039.158,89 (um milhão trinta e nove mil cento e cinquenta e oito reais oitenta e nove centavos), conforme nota explicativa nº 32ª, aplicando-se o previsto na Tabela III código 303 B "1", conforme provimento 27/2021. Emolumentos: R\$ 45,03, Custas: R\$ 0,94 e Selo: R\$ 1,31. Total: R\$ 47,28. Eu, Jaine Pinheiro Rodrigues, Escrevente digitei. Eu,  Diego Fernandes Silva, Escrevente Autorizado, subscrevo e assino. Selo digital de fiscalização nº K5AAK36184-19C1F. Guia 29.693. Protocolo 30.017.

AV-18-208. 07 de novembro de 2022. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** De acordo com a

Continua no verso

comunicação Ref. SUSOP 2022/032, expedida pelo Banco da Amazônia S/A, agência da Cidade de Ariquemes-RO, datada de 16 de março de 2022, o imóvel objeto da presente matrícula, fica liberado a hipoteca de que trata R-1, referente à **Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 100-15-0826/0**. Base de cálculo: R\$ 90.780,00 (noventa mil setecentos e oitenta reais), conforme nota explicativa nº 32ª, aplicando-se o previsto na Tabela III código 303 B "1", conforme provimento 27/2021. Emolumentos: R\$ 45,03, Custas: R\$ 0,94 e Selo: R\$ 1,31. Total: R\$ 47,28. Eu, Laura Fernandes Monteiro Batista, Escrevente Auxiliar, digitei. Eu, Melissa dos Santos Araújo, Escrevente, conferi. Eu, Diego Fernandes Silva, Daiane Hildebrandt de Oliveira, Escrevente Autorizada III, subscrevo e assino. Selo digital de fiscalização nº K5AAK39763-49683. Guia 30.565. Protocolo 30.916.

AV-19-208. 11 de março de 2024. **AÇÃO JUDICIAL**. Pelo requerimento datado de 07 de março de 2024, foi solicitada a presente averbação para constar nesta matrícula, que conforme Certidão Premonitória expedida pela 3ª Vara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia e Comarca de Ariquemes-RO, datada de 23 de janeiro de 2024, foi distribuído no dia 04 de dezembro de 2023, para a 3ª Vara Cível, Ação de Execução de Título Extrajudicial sob nº 7018229-88.2023.8.22.0002, tendo como exequente **AGRO PRODUTIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA** e como executados **MARIA APARECIDA DA SILVA** e **JUAREZ SCHERER**, sendo o valor da causa de R\$ 153.002,93 (cento e cinquenta e três mil, dois reais e noventa e três centavos). Emolumentos: R\$ 49,56, Custas: R\$ 9,91, Fundep: R\$ 1,98, Fundimper: R\$ 3,72, Fumorpge: R\$ 1,49 e Selo: R\$ 1,44. Total: R\$ 68,10. Eu, Caroline Fonseca Ferreira, Escrevente, digitei. Eu, Monique Larissa Monteiro de Souza, Escrevente, conferi. Eu, Diego Fernandes Silva, Kelvin Alves de Rezende, Oficial Substituto, subscrevo e assino. Selo digital de fiscalização nº K5AAO37683-CD254. Guia 37.868. Protocolo 38.321.

R-20-208. 14 de abril de 2025. **PENHORA**. Através do Ofício nº 7004107-41.2121.8.22.0002/2025/ARI3CIV/CPETG expedido em 26 de março de 2025 e Mandado de Penhora datado de 20/05/2025 extraído dos Autos do Processo nº 7004107-41.2121.8.22.0002, pela 3ª Vara Cível desta comarca, o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se **PENHORADO** em favor de **BANCO DA AMAZÔNIA S.A.**, inscrito no CNPJ 04.902.979/0100-26, pessoa jurídica de direito privado estabelecida na cidade de Ariquemes-RO, contra **MARIA APARECIDA DA SILVA**. Valor da causa: R\$ 157.421,43 (cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e três centavos). Emolumentos: R\$ 266,20, Custas: R\$ 53,24, Fundep: R\$ 10,65, Fundimper: R\$ 19,97, Fumorpge: R\$ 7,99 e Selo: R\$ 1,51. Total: R\$ 359,56. Eu, Wilber Alves de Rezende, Oficial Substituto, digitei. Eu, Laura Fernandes Monteiro Batista, Escrevente, conferi. Eu, Diego Fernandes Silva, Oficial Substituto, subscrevo e assino. Selo digital de fiscalização nº K5AAS38717-E3818. Guia 45.128. Protocolo 45.670.